

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do ISEG, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — O prazo de duração do contrato terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Gestão ou Economia;
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio directo a alunos de licenciatura de mestrados e pós-graduações, experiência de contacto com escolas secundárias e colégios, para além de conhecimentos na área de comunicação e utilização de meios publicitários, preparação de entrevistas e coordenação de conferências e outros eventos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7672/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para o recrutamento de um professor auxiliar, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, para a área científica de Telecomunicações, grupo de disciplinas de Redes e Sistemas de Telecomunicações:

Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal, sendo condição a formação científica na área de Telecomunicações ou em áreas afins.

2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Relevância da produção científica na área de Telecomunicações ou afins;
- b) Capacidade de investigação autónoma, demonstrada, por exemplo, através de actividades de pós-doutoramento;
- c) Experiência de internacionalização, demonstrada, por exemplo, ao nível das instituições onde tem desenvolvido actividade e dos contactos profissionais e institucionais estabelecidos;

- d) Experiência profissional;
- e) Experiência de ensino;
- f) Relevância da actividade de ensino.

3 — Local de trabalho — no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Campo da Alameda, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, ou Campo do Tagus Park do Instituto Superior Técnico, Oeiras.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

6 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

6.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia dos cinco artigos científicos considerados de maior relevância de entre os publicados (ou em publicação) nos últimos cinco anos;
- c) Planos de investigação e de área(s) de ensino que o candidato tem interesse em desenvolver;
- d) Documento sobre a sua motivação para realizar ensino e investigação na área de Telecomunicações ou afins;
- e) Até três cartas de referência;
- f) Fotocópia das classificações obtidas em disciplinas de pós-graduação;
- g) Cópia do certificado de habilitações.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular;

7.2 — Eventualmente, uma entrevista profissional de selecção.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 18 647/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 24 de Junho de 2005:

Pedro Miguel Nogueira de Pina — renovado o contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de assistente de investigação no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 18 648/2005 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e respectivas unidades